



PORTARIA Nº 062 - REITOR/2004

“INSTITUI A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que *“Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e Dá Outras Providências”*,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **INSTITUIR** a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, encarregada de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, bem como o cumprimento das demais normas previstas na Lei nº 10.861 de 14/04/2004, referentes às Instituições de Educação Superior.
- Art. 2º.** **NOMEAR** como membros da Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores:
- **EMÍLIA MURTA MORAES**, MASP 1047059-9, Coordenadora de Avaliação Institucional;
 - **COSME MOREIRA DE FIGUEIREDO**, MASP 10467447 - Técnico-Administrativo;
 - **GERSIENE SOUZA LIMA**, MASP 1045851-1, Técnico-Administrativo;
 - **KELY ALENCAR FRÓES**, MASP 0621482-9, Professor Designado Especialista;
 - **MARILÉE PATTA E SILVA**, MASP 1046096-2, Professor Designado Especialista;
 - **MICHELY FREIRE FONSECA**, Matrícula 0120575, discente;
 - **PAULO ROGÉRIO SOUZA DA SILVEIRA**, Matrícula 9992886, discente.
 - **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO COELHO**, CPF 034.563.586-87 – Representante da Sociedade Civil.
- Art. 3º.** **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art. 4º.** **ESTABELECE**R que a atuação, no âmbito da Comissão Própria de Avaliação – CPA, não enseja qualquer remuneração para seus membros.
- Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente a 12 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de julho de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de
Almeida**
REITOR